PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2021-02-25 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Helga Correia (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.02.25 18:51:35 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1435 / XIV ( 2 .ª)

Assunto: Vacinação dos estudantes das áreas da saúde em estágio num equipamento de saúde

Destinatário: Ministra da Saúde

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Fórum Nacional de Estudantes de Saúde e o Conselho Nacional de Juventude defendem que os estudantes de medicina, de medicina dentária, nutrição, psicologia, ciências farmacêuticas e enfermagem, entre outros, que estão em estágio de risco num equipamento de saúde, devem ser considerados prioritários no âmbito do Plano de Vacinação contra a Covid 19.

São estudantes, que estando em estágio, dão um importante contributo no combate à epidemia da Covid 19.

Deve ser ponderada a vacinação dos estudantes das áreas da saúde que estão em estágio num equipamento de saúde considerando o elevado risco de exposição à infeção a que estão sujeitos por um lado, e por outro lado a vacinação pode ser relevante para a proteção dos doentes e dos utentes.

Considerando que foi assumida a vacinação dos estudantes pelo Coordenador da Task Force do Plano de Vacinação contra a Covid 19, importa conhecer com detalhe qual o universo e como será implementado.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que ponderação foi feita sobre a vacinação contra a Covid 19 de estudantes das áreas da saúde que estão em ensino clínico?
2. Qual o universo de estudantes que estão considerados para a vacinação contra a Covid 19, e qual o procedimento que está a ser adotado para a sua implementação?

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.